



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 94/2021 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

EMENDA Nº 2/2021 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art 1º Fica alterado o caput do art. 6º do Projeto de Lei nº 094/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2022.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de junho de 2021.

LAERCIO LOPES PRESIDENTE	
JULIO CESAR COSTA ALMEIDA VICE-PRESIDENTE	PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS MEMBRO
ANDREI ALBERTO MÜZEL MEMBRO	DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI MEMBRO